

# SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS E EXPEDIENTE FORENSE

## CALENDÁRIO DE FERIADOS (2026)

### JANEIRO

Data da atualização: 06/02/2026

**SÁBADOS:** 03, 10, 17, 24 e 31

**DOMINGOS:** 04, 11, 18 e 25

**Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.**, art. 83, § 1º:

**20** (sábado) a **31** (quarta-feira) de dezembro de 2025 - Suspensão dos prazos processuais

**01** (quinta-feira) a **20** (terça-feira) de janeiro de 2026 - Suspensão dos prazos processuais

(Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

**Ato Executivo TJ nº 168, de 22 de setembro de 2025** - Regulamenta o plantão judiciário do 2º grau de jurisdição durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2025 e 06 de janeiro de 2026. (Publicação 23.09.2025 - DJERJ, ADM, n. 17, p. 6.)

**01** (quinta-feira) - Confraternização Universal - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

**20** (terça-feira) - Feriado de São Sebastião no Município do Rio de Janeiro - **Lei Orgânica Município Rio de Janeiro, art. 26.**

**Aviso nº 28, de 26 de janeiro de 2026** - Divulga decisão do Conselho Nacional de Justiça que suspende os prazos processuais que envolvam o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS no período de 27 de janeiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2026. (Publicação 27.01.2026 - DJERJ, ADM, n. 98, p. 5.)

## FEVEREIRO

**SÁBADOS:** 07, 14, 21 e 28

**DOMINGOS:** 01, 08, 15 e 22

**16, 17 e 18 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira da Semana do Carnaval)** – Art. 83, inciso III da [Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.](#) (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

**13, 16 e 18** (sexta-feira, segunda-feira e quarta-feira) - [Decreto Estadual nº 50.133, de 02 de fevereiro de 2026](#) - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 13, 16 e 18 de fevereiro de 2026. (Publicação 03.02.2026 - DORJ-I, n. 22, p. 1.)

**13, 16, 17 e 18** (sexta-feira, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira) - [Ato Executivo nº 20, de 03 de fevereiro de 2026](#) - Resolve suspender o expediente e os prazos processuais nos dias 13, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação –04.02.2026 - DJERJ, ADM, n. 104, p. 6.)

**Ato Executivo TJ nº 24, de 05 de fevereiro de 2026** - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos de 1º e 2º graus de jurisdição e do Conselho Recursal (sistemas DCP e EJUD), com início ou vencimento no dia 5 de fevereiro de 2026, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço, qual seja, 6 de fevereiro do corrente ano. (Publicação 06.02.2026 - DJERJ, ADM, n. 106, p. 8.)

## MARÇO

**SÁBADOS:** 07, 14, 21 e 28

**DOMINGOS:** 01,08, 15, 22 e 29

## ABRIL

**SÁBADOS:** 04, 11, 18 e 25

**DOMINGOS:** 05, 12, 19, e 26

**02 e 03** (quinta-feira e sexta-feira da Semana Santa) – Art. 83, inciso IV da [Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.](#) (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

**21** (terça-feira) – Tiradentes – [Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.](#) (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 83, inciso V da [Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.](#) (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

**23** (quinta-feira) – Dia de São Jorge – [Lei Estadual nº 5198, de 05 de março de 2008.](#) (Publicação 06.03.2008 - DORJ-I, n. 44, p. 1.).

## MAIO

**SÁBADOS:** 02, 09, 16, 23 e 30

**DOMINGOS:** 03, 10, 17, 24 e 31

**01** (sexta-feira) – Dia do Trabalhador - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

## JUNHO

**SÁBADOS:** 06, 13, 20 e 27

**DOMINGOS:** 07, 14, 21 e 28

## JULHO

**SÁBADOS:** 04, 11, 18 e 25

**DOMINGOS:** 05, 12, 19 e 26

## AGOSTO

**SÁBADOS:** 08 15, 22 e 29

**DOMINGOS:** 02, 09, 16 23 e 30

## SETEMBRO

**SÁBADOS:** 05, 12, 19 e 26

**DOMINGOS:** 06, 13, 20 e 27

**07** (segunda-feira) – Independência do Brasil - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 83, Inciso V da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.** (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

## OUTUBRO

**SÁBADOS:** 10, 17, 24 e 31

**DOMINGOS:** 04, 11, 18 e 25

**12** (segunda-feira) - Dia de Nossa Sra. Aparecida - **Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980.** (Publicação 01.07.1980 – DOU-I)

## NOVEMBRO

**SÁBADOS:** 07, 14, 21 e 28

**DOMINGOS:** 01, 08, 15, 22 e 29

**02** (segunda-feira) - Finados - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002** - (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 83, Inciso V da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024**. (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

15 (domingo) – Proclamação da República - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002** - (Publicação 20.12.2002 – DOU-I, nº 246, p. 1.)

**20** (sexta-feira) – Dia Nacional da Consciência Negra – **Lei Estadual nº 4.007, de 11 de novembro de 2002**. (Publicação – 14.11.2002 - DORJ-I, nº 217, p. 3) – Art. 83, Inciso V da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024**. (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

## DEZEMBRO

**SÁBADOS:** 05, 12, 19 e 26

**DOMINGOS:** 06, 13, 20 e 27

**08** (terça-feira) - Dia da Justiça – Art. 83, inciso I da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024**. (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

**Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.**, art. 83, § 1º:

**20** (domingo) a **31** (quinta-feira) de dezembro de 2026 - Suspensão dos prazos processuais

**01** (sexta-feira) a **20** (quarta-feira) de janeiro de 2027 - Suspensão dos prazos processuais

(Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

**25** (sexta-feira) - Natal – **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**. (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 83, Inciso V, da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024**. (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)